

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 061/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 25 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência do membro **Edson Luís Lopes Andrade** e tendo comparecido os seguintes membros: **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho** e **Joaquim Araújo Silva Júnior**, membro suplente. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 061/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA; J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES; PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Compareceu ao certame a empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES**, através de seu sócio proprietário, **Sr. Leodione Machado Ribeiro**, e a empresa **J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela**. As empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA; PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NO DISTRITO DO JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 061/2019**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	R\$ 70.869,06
2ª. J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 73.841,84

A Comissão efetuou as rubricas das propostas comerciais e solicitou que a empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES**, através de seu sócio proprietário, **Sr. Leodione Machado Ribeiro**, e a empresa **J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela**, também o fizessem. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES**, com o valor global de **R\$ 70.869,06** (setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e seis centavos). A empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES**, através de seu sócio proprietário, **Sr. Leodione Machado Ribeiro**, e a empresa **J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, através de procurador, **Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela**, renunciaram ao direito de interpor recurso. Conforme item 6.3.3.6.1 do edital, e por se tratar de

Página 1 de 2

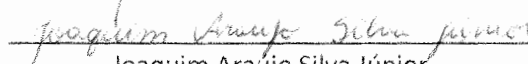
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a comissão solicitou que a empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES**, através de seu sócio proprietário, **Sr. Leodione Machado Ribeiro**, apresentasse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir de sua declaração como vencedora do certame, o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço devidamente regularizado. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA; PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. O processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 25 de novembro de 2019.


A COMISSÃO:



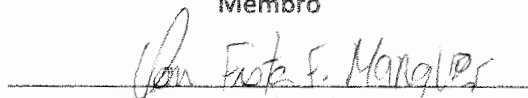
Edson Luís Lopes Andrade
Presidente interino



Joaquim Araújo Silva Júnior
Membro suplente

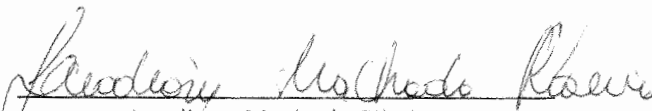


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro



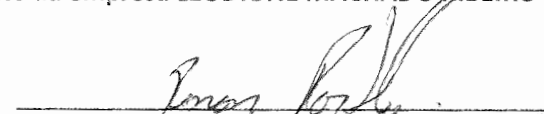
Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura



Leodione Machado Ribeiro

Representante da empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES



Francisco Renan de Azevedo Portela

Representante da empresa J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA